



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS^[1]

Aos 3 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, a 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 8 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 23/4/2025, procedeu à eliminação de 539 autos findos de processos judiciais, correspondentes a 9,43 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 3 de fevereiro de 2026.

Marileia Bendendo Cardoso de Paiva
Secretária da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

^[1] Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G